



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026; REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários e medicamentos para a manutenção das atividades da Farmácia Básica Municipal, Centro de Saúde, Posto de Saúde, Programa Saúde da Família e Pronto Socorro Municipal, em atendimento à população carente deste município, conforme solicitação do Departamento de Saúde e Promoção Social e convênios.

Recorrentes: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.262.969/0001-57.

Impugnação ao termo de referência do processo licitatório em epígrafe.

Vistos.

Dispensou o relatório, levando-se em consideração o que já pontuado pela r. Decisão de lavra do ilustre Pregoeiro.

Adoto, a fim de evitar indesejável tautologia, os fundamentos exarados pelo sobredito Pregoeiro, que bem analisou os elementos de convicção apresentados.

Desta maneira, **acolho**, integralmente, como razão de decidir, os fundamentos em que se apoia o duto Pregoeiro, valendo-me, para tanto, da técnica da motivação "*per relationem*", cuja legitimidade constitucional tem sido amplamente reconhecida pelos Tribunais Superiores, para ACATAR decisão proferida, pelo Pregoeiro, produzindo por corolário, os regulares efeitos jurídicos.

Por consequência, determino, com urgência, o prosseguimento do feito e as alterações necessárias.

Cientifique-se

Itamogi-Mg, 25 de fevereiro de 2026.

Rogério Antônio Campagnoli da Silva
Prefeito Municipal